

RESUMO - TEMA GERAL: SUB-TEMA 6: PATRIMÔNIO PARA NOSSAS
GERAÇÕES (O LUGAR DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA
CONTEMPORANEIDADE; TRADIÇÃO E RENOVAÇÃO: DIÁLOGOS E
CONVIVÊNCIAS NECESSÁRIAS; FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE NOVOS
PROFISSIONAIS; MEDIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS
PARA AS NOVAS GERAÇÕES; NOVAS LINGUAGENS E NOVAS
TECNOLOGIAS PARA A PRESERVAÇÃO.)

**IPATRIMÔNIO: ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO
CULTURAL BRASILEIRO**

Sandra Schmitt Soster (sssoster@hotmail.com)

Anja Pratschke (pratschke@sc.usp.br)

O projeto iPatrimônio (www.ipatrimonio.org) vem georreferenciando informação sobre o patrimônio cultural oficializado no Brasil (bens materiais e imateriais). Atualmente, a plataforma disponibiliza informação sobre mais de 9 mil bens, incluindo Unesco, Iphan, 17 estados, Distrito Federal e 620 municípios (conforme apresentado no changelog do projeto, disponível em www.ipatrimonio.org/changelog-do-projeto/). Dentro desse escopo, é importante salientar o estado de Minas Gerais, que é o primeiro a organizar uma lista única com os bens oficializados pelas Prefeituras Municipais, por meio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - Patrimônio Cultural (ICMS Cultural), coordenado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG). Essa política será discutida neste artigo com o intuito de ressaltar a importância desse tipo de levantamento centralizado para o acesso à informação pela população.

Durante os trabalhos de pesquisa e seleção de informações sobre o patrimônio cultural oficializado para inserção na plataforma iPatrimônio, algumas das características negativas percebidas foram: 1. a escassez de informações sobre os bens tombados e registrados (mesmo quando as listas estão disponíveis) e 2. a dificuldade em obter informações pelos meios oficiais de comunicação (na maioria das vezes, e-mails, mensagens em redes sociais e mesmo mensagens encaminhadas para as ouvidorias dos órgãos não são respondidos). Mesmo com a Lei nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Nota-se que, embora os meios digitais estejam amplamente disponíveis e disseminados, ainda são pouco ou mal utilizados pelos órgãos governamentais de preservação.

Nesse sentido, uma das principais contribuições do projeto iPatrimônio diz respeito ao acesso à informação. O que ocorre em duas frentes: a disseminação de informações fidedignas sobre os bens oficializados (via plataforma, Facebook e Instagram) e a disponibilização de seis canais para a elucidação de dúvidas (via comentários na plataforma, e-mail do projeto, comentários e chat do Facebook, comentários e direct do Instagram). Tal serviço tem o intuito de sensibilizar a população sobre a importância do patrimônio cultural e estimular e qualificar a participação cidadã nas políticas públicas de preservação.

O projeto iPatrimônio é realizado por uma equipe de três cidadãos, de maneira voluntária, não-remunerada e sem vínculos institucionais. Atualmente, reúne mais de 32 mil seguidores no Instagram ([instagram.com/infopatrimonio/](https://www.instagram.com/infopatrimonio/)) e mais de 3 mil seguidores no Facebook (www.facebook.com/infopatrimonio/).

Este artigo faz parte da pesquisa de Doutorado “Patrimônio Cultural Colaborativo”, realizada no Instituto de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo, junto ao grupo de pesquisa Nomads.usp, com financiamento da Capes desde março de 2018.